



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

21/10

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
027/2016 – TJ/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
BAGRE, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO BAGRE**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 658, Bairro Centro, CEP: 68475-000, Bagre /PA, inscrito no CNPJ/MF nº. 04.876.538/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº. 2554741 SSP/PA, inscrita no CPF nº. 637.225.342-91, residente e domiciliada no município de Bagre, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 13 de julho de 2016.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente

Prefeitura Municipal de Bagre
CLEDSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Andréia Pinto Zamballo

CPF: 002.813.102-28

Theriana Jelo

CPF: 829.947.652-68

PORTARIA Nº 125/2016-GAB/DPG, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando a meta de 30 (trinta) dias de gestão de manter a continuidade na prestação dos serviços da Defensoria Pública;

RESOLVE: Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA Nº 1061/16-DP-G, de 23/06/2016, publicada em 27/06/2016, que autorizou a liberação do Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA NETO para participar das reuniões do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 985570

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº. 1091/16 - DP G EM, 07/07/2016**

Transferir 30(trinta) dias de Licença Prêmio do Defensor Público CARLOS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº. 3083578, concedida pela PORTARIA Nº 746/16 de 09/06/2016, publicada no DOE nº 33.147 de 14/06/2016, referente ao triênio 2004/2007, para gozo em momento oportuno.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral

Protocolo 985089

PORTARIA Nº. 1092/16 - DP G EM, 07/07/16

Nome: ALEX GONCALVES SOARES, matrícula nº. 57193844,
Assunto: Licença Prêmio,

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2011/2014	30 (trinta)	01/09/2016 a 30/09/2016

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo 985103

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº. 1093/16 DP-G BELÉM, 11/07/2016.**

Nome: GLEDSON ANTONIO NASCIMENTO DINIZ, matrícula nº. 3084396, no período de 21/05/16 a 09/08/16,

Assunto: Prorrogação de Licença para tratamento de Saúde,
P. Gozo: 21/05/16 a 09/08/16.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral

Protocolo 985075

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1094/16 DP-G EM, 11/07/16**

Designar e Servidor Público JOANES BARROS CALDAS, matrícula nº 57201719, para desenvolver suas atividades na Coordenação Cível/Fazenda da Capital, a contar da data da publicação.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral,

Protocolo 985084

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 083/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2016, publicada no DOE Nº 33.155 de 27/06/2016, Protocolo 978326, que nomeou o Defensor Público ANDERSON SERRÃO PINTO, para o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, Código GEP-DAS-011.5.

ONDE SE LÊ: a contar de 27 de junho de 2016;
LEIA-SE: a contar de 01 de julho de 2016;

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAUJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 985525

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

Extrato de Contrato nº. 041/2016 - TJPA// Partes: TJPA e empresa TELEMAR NORTE LESTE SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79// Objeto: contratação de conexão IP dedicada redundante com velocidade de 200Mbps com serviço Anti-DDoS, para fins de interligação do Datacenter da Secretaria de Informática do TJPA localizado no Edifício Sede de Belém/PA à Internet com solução para gerenciamento pré-ativo de falhas// Origem: Inexigibilidade de Licitação nº. 040/2016, fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo SIGA-DOC PA-FRO-2016/02005// Valor do Contrato: R\$18.544,79 (mensal) e R\$222.537,49 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 0212614198182, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118, Plano Interno 420008182C// Vigência: 18/07/2016 a 18/07/2017// Data da assinatura: 13/07/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 985157

APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 062/2014 - TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, autoriza o apostilamento da dotação orçamentária do Contrato nº 062/2014, em seu 2º Termo Aditivo, acrescentando a funcional programática, com fundamento legal no Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e alterações.

Contrato nº.	Contratada	Programa de Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
062/2014	Karisten Comércio e Serviços LTDA	02.061.1419.6173	0118	339039
062/2014	Karisten Comércio e Serviços LTDA	02.061.1419.6173	0118	339030

Belém, 13 de julho de 2016// ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento

Protocolo 984868

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 027.2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Bagre - CNPJ/MF nº. 04.876.538/0001-15// Objeto: Cooperação Técnica entre os municípios, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 13/07/2016 e término em 13/07/2019// Data da assinatura: 13/07/2016// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 984996

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Convênio nº. 033/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Bragança/ CNPJ/04.873.592/0001-07// Objeto: Cooperação entre os municípios visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Bragança// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência/Vigência do aditivo: início em 02/08/2016 e término em 01/08/2019//Data da assinatura: 13/07/2016// Responsável pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA

Protocolo 985002

DIÁRIA**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1643/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

Nome: ANA CLAUDIA GOES DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 59277 / Nº. de Diárias: ½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 06/07/2016 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1644/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Nome: CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68675 / Nº. de Diárias: ½ (uma e meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 06/07/2016 / Objeto: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1645/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Nome: SERGIO CARDOSO BASTOS / Cargo: JUIZ DE DIREITO / Matrícula: 48658 / Nº. de Diárias: 1 ½ (uma e meia) / Origem: INHANGAPI/PA / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 07, 11, 14 e 18/07/2016 / Objeto: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1646/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA TORRES / Cargo: JUÍZA DE DIREITO / Matrícula: 150240 / Nº. de Diárias: 2½ (uma e meia) / Origem: JACAREACANGA/PA / Destino: ITAITUBA/PA / Período: 10 à 12/07/2016 / Objeto: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1647/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1243-SP, de 23/05/2016, que autorizou o pagamento de 4½ (quatro e meia) diária (s) ao servidor RUBERLON GUIMARÃES PANTOJA, referente ao seu deslocamento à Comarca de Breves, no período de 30/05 à 06/06/2016.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1648/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Nome: CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO MOURA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DE CASTANHAL / Matrícula: 36471 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 06/07/2016 / Objeto: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1649/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Nome: JOAO AROLDO RIBEIRO NETO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 93009 / Nº. de Diárias: ½(meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: ABAETETUBA/PA / Período: 06/07/2016 / Objeto: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1651/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Nome: JONAS DA SILVA SOARES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 116769/ Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SALINÓPOLIS/PA / Período: 22 à 25/07/2016 / Objeto: PROJETO VERÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1652/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Nome: JONAS DA SILVA SOARES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 116769/ Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SALINÓPOLIS/PA / Período: 29/07 à 01/08/2016 / Objeto: PROJETO VERÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1653/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Nome: VÂNIA VALENTE DO COU TO FORTES BITAR CUNHA / Cargo: DESEMBARGADORA / Matrícula: 41050 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SALINÓPOLIS/PA / Período: 22 à 24/07/2016 / Objeto: PROJETO VERÃO JUSTIÇA E CIDADANIA.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1654/2016 - SP, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Quinta-feira, 14 de Julho de 2016 às 7:32:44

